

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

Resolução CMSQ – n° 04/2019

Quissamã, 07 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar n°141/2012, Portaria n° 575/2012, resolução CNS N° 459/12;

RESOLVE:

Tornar público o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã no ano de 2019.

Lembrando que os profissionais representados neste Conselho, amparados pela Legislação Pertinente, tem seu ponto garantido na data e horários das Reuniões Ordinárias, bem como as Extraordinárias a serem deliberadas pelo colegiado.

CALENÁRIO DE REUNIÕES DO CMSQ – ANO 2019

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30	26*	27	24	28*	26	31	28	25*	30	27	19

Nota 1: As reuniões ocorrerão em local e horário divulgados com antecedência, por meios eletrônicos e publicação no D.O.Q., respectivamente, e as datas estarão sujeitas à alterações, conforme necessidade, com prévio aviso;

Nota 2: As reuniões extraordinárias, também, serão informadas previamente;

Nota 3: Atenção ao horário de início da reunião, a tolerância para segunda chamada é de 20 minutos, após a segunda chamada, não havendo quorum o Presidente encerrará a reunião.

Nota 4: Em dezembro a reunião será antecipada devido ao período festivo de fim de ano.

Nota 5*: Audiência Pública de Prestação de Contas no dia 26 de fevereiro de 2019.

Nota 6: Conferência Municipal de Saúde de Quissamã – 11 e 12 de abril de 2019. (previsão)

Nota 7: Conferência Estadual da Saúde prevista para dia 24 a 26 de Maio de 2019. Tema: "Democracia e Saúde".

Nota 8*: Audiência Pública de Saúde no dia 28 de Maio de 2019.

Nota 9: Conferência Nacional de Saúde de 4 a 7 de Agosto de 2019. Tema: "Democracia e Saúde".

Nota 10: Audiência Pública de Saúde no dia 25 de Setembro de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – biênio 2017-2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 003/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social – 2018;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Março de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 002/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Reprogramação dos Saldos para 2019, remanescentes de exercícios anteriores e, oriundos do FEAS e do FNAS.

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Março de 2018.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.151/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor LUCAS RIBEIRO DE ALEXANDRIA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A5 – CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.146/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a Subsecretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANE MARIA BARRETO DE BARROS, mat. 6541, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadora de Acolhimento Institucional, Sra. IVANA DE SOUZA PESSANHA, mat. nº 6463, no período de 1º a 30 de março de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão e respectivo parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social, para Prestação de Contas do Governo 2018 (Deliberação TCE/RJ 285/2018);

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Março de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.145/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n° 17.134/2019 de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 27/02/2019, edição n° 692.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.144/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Valeria Aparecida de Oliveira Louro, mat. n° 5633, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Simone dos Santos Silva Filgueira, mat. n° 45857 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 20 de fevereiro de 2019, de acordo com o Processo n° 13211/2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 047/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 547/2019 – Inexigibilidade n° 033/2019 – Processo n° 1237/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **GLAUCO ZULO**, para atender as comemorações do verão 2019, na Avenida Atlântica na Praia de João Francisco, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Data de realização: Dia 24 de fevereiro de 2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 050/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 2918/2018 – Convite n° 014/2019 – Processo n° 12.600/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PCP EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva/preventiva na cabine de energia da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 8.564,31 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 002/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 1626/2017 – Pregão n° 108/2017 – Processo n° 7738/2017.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato e Ata de Registro de Preços n° 005/2019.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.
- 6 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 2.300.367,60 (dois milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Tânia Regina dos S. Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança Pública

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 029/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2136/2018 – Convite nº 001/2019 – Processo nº 9644/2018 – FMDCA.
- 3 - Celebrado entre o *município de Quissamã* e a empresa **MARIA CAROLINA PINTO MOURA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Oficina de Teatro, para atender crianças e adolescentes que estão incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS I e CRAS II, conforme projeto básico.
- 5 - Prazo do Contrato: Os serviços serão realizados no prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 018/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 3101/2018 – Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo nº 139/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **DUDU NOBRE**, para atender as comemorações do verão de Quissamã 2019, na Praia de João Francisco, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de realização: Dia 19 de janeiro de 2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares, Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de Março de 2019 às 09 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Construção do Plano de Ação 2019-2020 e do Plano de Aplicação;
- Reunião com o Senhor Eduardo Fonseca – Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã;
- Informes Gerais;

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.117/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 22/02/2019, EDIÇÃO Nº 689.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., mat. nº 377, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., mat. nº 337, ...



GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO